Solicitação de esclarecimento e avaliação da abrangência regional – Pregão Eletrônico nº 54/2026

À Comissão de Contratação / Ao Pregoeiro,

A empresa **CIRCUITO SOLUÇÕES ELÉTRICAS E SISTEMAS PREVENTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.152.998/0001-91, sediada no município de Lontras/SC, vem respeitosamente solicitar esclarecimentos acerca dos critérios utilizados para a definição dos municípios abrangidos pelo benefício de prioridade regional previsto no edital.

Considerando que a Lei Complementar nº 123/2006, em seu artigo 48, § 3º, permite a concessão justificada de prioridade de contratação às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, solicitamos informar:

1. Qual legislação ou regulamentação municipal fundamenta a delimitação regional adotada no presente certame?
2. Quais critérios técnicos, geográficos, econômicos ou administrativos foram utilizados para a seleção dos municípios contemplados?
3. Existe possibilidade de reavaliação da abrangência regional, considerando a inclusão do município de Lontras/SC?

Destacamos que a empresa solicitante atua no segmento de instalações elétricas e sistemas preventivos, prestando serviços na região e possuindo capacidade operacional para atendimento ao objeto licitado.

Dessa forma, requeremos a avaliação da possibilidade de inclusão do município de Lontras/SC entre aqueles contemplados pelo benefício regional, caso compatível com os critérios legais e administrativos aplicáveis à contratação.

A presente solicitação busca contribuir para a ampliação da competitividade e da participação de microempresas e empresas de pequeno porte da região, preservando os objetivos do tratamento diferenciado previsto na legislação.

Atenciosamente,

Elizandra Aparecida Becker

Sócia-administradora

Circuito Soluções Elétricas e Sistemas Preventivos Ltda.

CNPJ: 13.152.998/0001-91